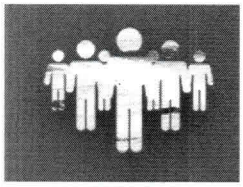
CÂMARA DE MANHUAÇU
Mais perto de você
Biênio 2021/2022



INDICAÇÃO Nº 426/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal, sugerindo-lhe:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA INSTITUIR CLINICA ESCOLA DO AUTISMO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação onera pouco os cofres públicos, na medida em que, o maior custo está na mão de obra qualificada para as terapias, profissionais estes que já compõem o quadro de funcionários na maioria das prefeituras. Vontade política de ver a mudança acontecer é o ponto inicial para a instituição deste projeto pela Prefeitura Municipal de Manhuaçu, por ser de baixo custo necessário para manutenção deste espaço.

A Clínica Escola do Autismo iniciaria no acolhimento da recepção e preenchimento da ficha de inscrição, no segundo passo, a família é encaminhada a um assistente social que faz a primeira triagem, entende as necessidades daquele indivíduo e dá as orientações necessárias, no terceiro passo, agenda-se a avaliação com neuropediatra.

Este será responsável pela definição do diagnóstico de cada paciente que pode estar em investigação, com diagnóstico fechado ou não ter autismo, no quarto passo, que aplica-se aos pacientes em investigação e diagnóstico fechado, serão atendidos nas seguintes áreas: nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e psicopedagogia (este com professor referência).

Plenário, 15 de setembro de 2022.

Allan José Quintão

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)